



**PORTARIA Nº 186**  
**DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a *CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE* à Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**AGNALDO FERREIRA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de novembro de 2024, à servidora pública municipal Sra. Rosângela Maria da Silva Fonseca, inscrita no CPF nº 045.440.206-62, no cargo efetivo de Monitora Escolar, exercendo a função de Coordenadora da Casa Lar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cruzeiro da Fortaleza, 18 de novembro 2024.

---

**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal